

DECRETO Nº 5.805, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o longo período de pandemia que impossibilitou as reuniões periódicas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que o Conselho é composto por 20 membros e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que todas as reuniões do Conselho primam pelo debate com ampla discussão das matérias em pauta;

CONSIDERANDO que além dos membros convocados os pretendentes a doações de lotes também comparecem para defender o seu projeto de empresa ou comércio;

CONSIDERANDO a necessidade de sempre se realizar reuniões presenciais;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Municipal 4.587 de 2017 alterou o artigo 5º da lei 4231 de 14 de junho de 2013, e estabeleceu em 02 (dois) anos o prazo de duração do mandato dos conselheiros;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais conselheiros expirou em 23 de julho de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022 o atual mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, podendo os conselheiros praticar todos os atos necessários, previstos nas Leis que regulam a matéria e no seu Regimento Interno.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando eventuais atos já praticados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de novembro de 2021.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

